

(Parecer 03 - CL)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
26   03   2019	15h05min	ORDINÁRIA	97	

lei legítima que penaliza o agressor com uma sanção de não poder assumir cargo público. Isso não há em lei nenhuma. Nós estamos criando uma lei. Então, ela inova.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Daniel Donizet.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Daniel Donizet, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 251, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que “dispõe sobre a garantia de assistência psicológica sigilosa com vistas à redução do assédio contra mulheres no ambiente profissional, no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências”.

O Projeto de Lei nº 251, de 2019, tem por objetivo assegurar o direito a assistência psicológica sigilosa às mulheres no âmbito da Administração Pública do DF. No âmbito da CCJ, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 251, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PL Nº 251 / 2019  
Folha nº 10 8

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PL Nº 251 / 2019  
SEM PARECER 10 8

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   03   2019	15h05min	ORDINÁRIA	98

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

s/Luciano segue revisora Iuna

IUNA

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 251, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 27:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 256, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "estabelece prioridade para realização do exame toxicológico quando se tratar de violência contra mulher, na rede pública de saúde do Distrito Federal, em que tenha sido drogada ou dopada por substâncias psicotrópicas ou sintéticas sem consentimento, por seu agressor".

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Educação, Saúde e Cultura; a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PL Nº 251 / 2019  
Folha nº 11 P

SECRETARIA LEGISLATIVA  
SEM EFEITO  
PL Nº 251 / 2019  
Folha nº 11